



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

PROJETO DE LEI Nº. 2996 /2017

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO  
FINO O DIA MUNICIPAL DO  
INSTRUTOR DE AUTOESCOLA.**

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Ouro Fino o Dia Municipal do Instrutor de Autoescola, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de outubro.

Art. 2º- Cabe às autoridades municipais colaborar para a realização de atos públicos comemorativos do dia instituído por esta Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves",  
em 26 de abril de 2017.

---

Márcio Daniel Igídio  
Vereador